

Processo nº 2021031398.

Regime Diferenciado de Contratação – RDC - Presencial nº 001/2021.

Objeto: Contratação de serviços para construção do Hospital Regional.

DECISÃO EM RECURSO

O **Secretário Municipal de Saúde** de Catalão, Estado de Goiás, nomeado através do decreto nº 04 de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais do cargo, e:

Considerando o procedimento licitatório em epígrafe com sessão pública de abertura e julgamento de habilitação realizada em 30 de novembro de 2021, com a participação das licitantes Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda, Elmo Engenharia Ltda, e Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli;

Considerando a decisão da Comissão Especial de Licitação pela Habilitação apenas da licitante Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda;

Considerando o recurso administrativo apresentado pela recorrente Elmo Engenharia Ltda, em 07 de dezembro de 2021, e ainda, as contrarrazões protocoladas pela proponente Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda, em 08 de dezembro de 2021;

Considerando o Despacho Administrativo, emitido em 13 de dezembro de 2021, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas de Catalão, onde denota que a recorrente comprovou através de Certidões de Acervo Técnico – CAT's a execução de serviços em equivalência de quantidades e complexidade aos serviços elencados como parcelas de relevância no instrumento convocatório;

Considerando o parecer jurídico nº 2.706/2021 – L.C., emitido pelo Procurador-Chefe Administrativo, orientando pelo Conhecimento e Parcial Provimento do referido recurso apresentando pela proponente Elmo Engenharia Ltda;

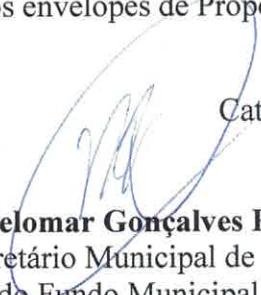
Considerando que a Comissão Especial de Licitação, via de seu Presidente, remeteu os autos à manifestação da autoridade superior;

DECIDE:

- 1. Conhecer**, diante a tempestividade, o recurso administrativo apresentado pela licitante Elmo Engenharia Ltda, para no mérito resolver pelo **PROVIMENTO PARCIAL**, reformando a decisão da Comissão Especial de Licitação, decidindo pela **HABILITAÇÃO** da empresa Elmo Engenharia Ltda.
- 2. Manter inalterada** a condição de habilitação da licitante Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.

3. Remeter os autos à Comissão Especial de Licitação a fim de que se dê prosseguimento de praxe, convocando as licitantes habilitadas, e demais interessados, para a abertura dos envelopes de Propostas Técnica e de Preços.

Catalão – GO, 27 de dezembro de 2021.



Velomar Gonçalves Rios.
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
Município de Catalão.